



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0191/2019

05 DE SETEMBRO DE 2019

*Exonerar Lucas Fernandes Araújo do cargo de
Chefe do Departamento de Gestão do COREN-SE.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno.

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Lucas Fernandes Araújo**, brasileiro, RG nº 3.099.344-0 SSP/SE, CPF 843.816.395-53, filho de Sérgio Mesquita Araujo e Elizete Fernandes Araujo do cargo de chefe de departamento de gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de Setembro de 2019.

*Ante
a
assinatura*


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 192/2019

05 DE SETEMBRO DE 2019

*Exonerar **Guilherme Diangelis Gomes**,
cargo de Assessor II COREN-SE.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno.

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar a Sr **Guilherme Diangelis Gomes**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG:3163397-8 SSP/SE, CPF: 020.318.055-09, filho de Cleusa Abadia Gomes, do cargo de Assessor II do COREN-SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se;

Aracaju, 05 de setembro de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária

 05/09/2019